



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0039/2020

Em, 11 de março de 2020.

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO QUE MENCIONA: TRAVESSA ABÍLIO GONÇALVES PEREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAJUEIRO, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado "Travessa Abílio Gonçalves Pereira", a via localizada no Bairro Cajueiro, neste Município de Cabo Frio, cuja localização se dá precisamente, com início à Rua Abílio Gonçalves Pereira, e término à Rua do Poço.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas da denominação conferida, de que trata a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2020.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Proposição em tela visa atender aos interesses dos moradores ali residentes, para oficializar o Logradouro Público com a denominação já existente.

Os benefícios oriundos da oficialização requerida através desta matéria geraria um efeito satisfatório de conforto e confiança por parte daquela comunidade, principalmente em relação à prestação de serviços públicos básicos, como calçamento e urbanização, saneamento básico e iluminação pública, além de comunicação, transporte, água tratada, entre outros, e o cadastramento em Código de Endereçamento Postal (CEP), o que proporcionaria uma maior aproximação por parte de prestadores de serviços e o recebimento de suas correspondências.